

LEI Nº 241 d e 23 de DEZEMBRO de 1953

EUCLYDES ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E SU PROMUL
GO A SEGU INTE LEI;.....

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito su plementar de CR.\$-
1.361.178,70 (um milhão trezentos e sessenta e um mil cento e setenta
e oito cruzeiros e setenta centavos), distribuido as seguintes verbas
do orçamento vigente:-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL = Poder Legislativo =

111-8-00-4-Despesas diversas-item VI.....CR.\$ 30.000,00

Poder Executivo

121-8-02-4-Despesas diversas.....CR.\$ 30.000,00

Prefeitura

131-8-09-3-Material de Consumo..... 20.000,00

131-8-09-4-Despesas diversas-item VI..... 500,00

SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS= Servicos diversos

281-8-89-4-Despesas diversas-b) Oficina mecanica..... 50.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-Cons.vias publicas

312-8-81-1-Pessoal variavel-Diaristas..... 24.253,30

321-8-82-1-item II- Diaristas..... 80.000,00

321-8-82-3-Material de Consumo..... 80.000,00

CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS

361-8-87-2-Material Permanente-item III..... 750.000,00

SERVICOS PUBLICOS DE INTERESSE C/C/O ESTADO

Escolas municipais

431-8-33-1-Pessoal variavel-item I..... 31.000,00

431-8-33-4-Despesas diversas..... 5.300,00

431-8-33-3-Material de Consumo..... 200,00

432-8-33-3-Material de Consumo..... 500,00

DIVIDAS - Divida flutuante

521-8-76-4-Despesas diversas..... 244.425,40

AUXILIOS E SUBVENÇÕES -Assistencia Social

621-8-29-4-Despesas diversas-item II..... 5.000,00

EVENTUAIS

931-8-99-4- Despesas diversas..... R 10.000,00

Total CR.\$..... 1.361.178,70

Artigo 2º)- O presente credito será coberto com o excesso de arrecadação já ve-
rificado na rubrica da Receita 970-6-23-0-do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina 23 de Dezembro de 1953.

Euclydes Romanini

=Prefeito Municipal=

Registrado e publicado nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 23 de Dezembro de 1953.

Fausto Oliveira

= Secretario =